



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

13

## DECRETO Nº 040/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **180.100,00** (Cento e oitenta mil e cem reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **180.100,00** (Cento e oitenta mil e cem reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
105	1030100052.010-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	100.000,00
111	1030200052.029-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	80.000,00
254	1545100081.001-449051	obras e instalações	100,00
Total .....			<b>180.100,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
99	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	80.000,00
103	1030100052.009-339039	equipamentos e material permanente	100.000,00
257	154200082.024-339030	material de consumo	100,00
Total .....			<b>180.100,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 18 de junho de 2009.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

13

*Osvaldo Bedusque*

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

*Luciano Vilalba Moura*

**Luciano Vilalba Moura**  
Secretário

Descrição	Valor
Despesa com material de expediente	199.400,00
Despesa com material de expediente	199.400,00